



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 068/2022

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>1000</u>, <u>12</u> DATA <u>10</u>, <u>05</u>, <u>22</u></p> <p><i>Daniel Ribeiro Santos Bellini Secretaria de Infraestrutura Rural contar com o apoio dos Nobres Vereadores</i></p>	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Autor Vereador: DÉMILSON CAMARGO MARTINS.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Retomada da conclusão da recuperação do patrolamento/cascalhamento na Linha Peixotinho.

Considerando que a recuperação paralisou próximo a propriedade do Senhor Nelson, motivo pelo qual atendendo as reivindicações dos produtores rurais, indico o seguimento da obra até as propriedades dos sitiante, Senhores Pedro, Francisco, Amauri e Luizinho, haja vista a doação do cascalho feita pelos proprietários locais que anseiam pela finalização da recuperação, conforme compromisso firmado pelo servidor Chefe de Serviços Rurais lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, pois condutores necessitam da estrada para escoarem seus produtos, transitar com o transporte de gado e principalmente pelo transporte escolar, por isso solicito que faça essa retoma para solucionarmos os problemas ainda existentes, com o intuito de diminuir os transtornos aos nossos munícipes que precisa transitar pelas estradas do Município.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 09 de maio de 2022.

**DEMILSON CAMARGO MARTINS
VER. AUTOR**